

Resolução 064/2002 - CONSUNI

**Dá nova redação ao Regimento do Programa de Mestrado em Agronomia do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 483/028, tomada em sessão de 12 de dezembro de 2002, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo ocorrida em 26 de agosto de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - O Regimento do Programa de Mestrado em Agronomia do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSEPE, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Fica revogado o Regimento do Programa de Mestrado em Agronomia aprovado pela Resolução nº 014/96 - CONSEPE, datada de 24 de abril de 1996, e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel  
Presidente